

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2011.

Concede o Título de Cidadão Aquidamanense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO ROBERTO TAVEIRA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA, DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. APROVOU. E, EU, VEREADOR **CLÉZIO** BLEY FIALHO, PRESIDENTE PROMULGO () SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor JOÃO ROBERTO TAVEIRA, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Parágrafo único. O Título será entregue em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 9 de agosto de 2011.

Ver. CLÉZIO BEZY FIALHO
- Presidente da Câmara -